

# Posicionamento sobre as atividades da UFF em relação ao Covid-19

 uff.br/

March 13, 2020

A Universidade Federal Fluminense (UFF), considerando as ponderações do Grupo de Trabalho de especialistas composto para assessorar a administração acerca da pandemia do novo corona vírus e após consulta à Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, decidiu adiar por 1 (uma) semana o início do período letivo que ocorreria na próxima segunda-feira, dia 16 de março.

A UFF tem unidades situadas em 9 municípios em todas as mesorregiões do Estado do Rio de Janeiro, por onde circulam cerca de 50 mil alunos. Quando se considera interromper aulas que já estão em andamento, o objetivo é reduzir o nível de circulação e o contato entre as pessoas. Enquanto que, no caso da UFF, onde o período letivo ainda não se iniciou, o adiamento visa evitar o aumento da situação corrente de circulação de dezenas de milhares de pessoas. Isso está em linha com as recomendações da OMS, Ministério da Saúde, MEC/SESU e Secretaria do Estado do Rio de Janeiro de evitar locais com aglomeração de pessoas e contribui para a contenção da transmissão do vírus.

A graduação em Medicina, cujo período letivo está em andamento desde o dia 09 de março, também terá suas aulas suspensas temporariamente pelo mesmo período, em consonância com os outros cursos da UFF. Os alunos de Medicina em internato devem seguir a orientação da unidade hospitalar em que atuam. Em relação aos cursos de pós-graduação, o adiamento temporário das aulas ficará a critério de suas respectivas coordenações, recomendando que sejam consideradas suas especificidades e as orientações dos órgãos de saúde.

Considerando que as atividades acadêmicas do Colégio Universitário tiveram início em fevereiro e que envolvem alunos de ensino infantil, fundamental e médio, suas atividades serão mantidas e deverão seguir a orientação das Secretarias Municipal e Estadual de Educação.

Recomenda-se suspender, neste período, cerimônias, eventos ou qualquer outra situação de aglomeração de pessoas.

Em relação aos servidores recomenda-se que, em casos suspeitos, prováveis e/ou confirmados de doenças pelo coronavírus, o ela/ele procure atendimento médico na rede de assistência básica pública ou privada de saúde e siga as orientações da equipe de saúde. Caso seja identificada a necessidade do servidor ser afastado de suas atividades laborais para a adoção de medidas previstas, o ela/ele deverá comunicar tanto sua chefia imediata quanto a Divisão de Perícia.

Essas medidas não diminuem a importância de se observar as orientações de prevenção do Ministério da Saúde que podem ser acessadas no site do GT da UFF no link:  
<http://www.uff.br/coronavirus>

Essas recomendações poderão ser atualizadas a qualquer momento a depender das condições e das orientações da autoridade sanitária.